



ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSELHO FISCAL IPMM – MAIO 2022

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede do IPMM, reuniu-se o Conselho Fiscal do instituto para a reunião extraordinária do colegiado, com a pauta específica: “Apresentação de proposta por parte do Poder Executivo Municipal de parcelamento de aportes decorrentes da EC nº 113/2021, relativos aos anos de 2017 a 2020, os quais não foram repassados regularmente ao instituto”. A presidente do Conselho, sra. Janaína Schultz, abriu os trabalhos e deu boas-vindas aos presentes. Em seguida, Janaína repassou a palavra à Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, sra. Crisley Maria Fuchs Valério. Ela comunicou que, conforme Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público, os novos pedidos de parcelamento da Município para com o IPMM devem ser submetidos ao Conselho Fiscal da autarquia, o qual deve dar conhecimento aos demais colegiados do instituto. Crisley citou ainda que a possibilidade de parcelamento especial foi prevista na Emenda Constitucional nº 113/2021. A Secretária de Fazenda disse que a proposta é de parcelar os aportes para amortização do déficit atuarial não repassados entre os anos de 2017 a 2020, cujo valor total atualizado com multa e juros é de R\$ 19.966.070,47 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setenta reais e quarenta e sete centavos). A Secretária justificou o parcelamento em 240 vezes, em virtude das demais obrigações da Prefeitura não só com o IPMM como também com outros credores. No caso do instituto, Crisley antecipou que tem a intenção de pagar o aporte de 2022, em torno de aproximadamente R\$ 8 milhões, até início de dezembro. Além disso, citou que a Prefeitura ainda vai ter de pagar as progressões funcionais (letras) dos servidores da ativa, bem como novos pisos de certas categorias profissionais, que devem gerar aumento de despesas para o Executivo. Além disso, a Secretária de Fazenda repassou à presidente do Conselho Fiscal uma minuta do Projeto de Lei nº 23, de 20 de maio de 2022, com base em modelo de proposta disponibilizado pela Secretaria de Previdência (SPREV), do Ministério do Trabalho e Previdência. Crisley esclareceu que, conforme orientação do órgão nacional, o valor do débito consolidado não estará no texto do projeto de lei, já que será lançado no sistema Cadprev, da SPREV, com possíveis alterações em virtude de aplicação de índice de inflação na data do acordo no sistema. O Diretor Presidente do IPMM, sr. Nailor Lis, destacou que este parcelamento especial tem cláusula de bloqueio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), em eventual inadimplência, o que garante maior segurança ao instituto no repasse dos valores. A presidente do Conselho Fiscal, sra. Janaína Schultz, reconheceu que ainda é preferível o instituto obter os valores parcelados a não receber o valor atrasado. A contadora do município, sra. Gisele Oliveira da Costa, ressaltou ainda que, conforme avaliação atuarial, a perspectiva é de aumento dos valores dos



aportes para os anos seguintes, o que também inviabiliza o parcelamento em menos vezes, uma vez que a Prefeitura terá essas obrigações futuras. Diante da submissão da proposta do parcelamento especial, houve ciência e anuência do colegiado quanto à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 23/2022.

CONSELHO FISCAL

Titulares

Janaina Schultz

Altamir José Severino Bauer

Claudimar Zattera

Diretor Presidente do IPMM

Nailor Lis

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Crisley Maria Fuchs Valério

Contadora da Prefeitura de Mafra

Gisele Oliveira da Costa